
RESOLUÇÃO Nº 262/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2017, às 09 horas, no Hotel Fazenda China Park, em Domingos Martins-ES.

Considerando a Portaria n.2600 GM/MS, de 21 de outubro de 2009, aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes.

Considerando parecer técnico da coordenação da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Espírito Santo.

Considerando o Processo n.78894298/2017, encaminhado pelo Núcleo Especial de Captação de Órgãos/NECO/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de autorização junto ao Sistema Nacional de Transplantes / Ministério da Saúde, da equipe do Golbery Meira de Alvarenga, para realizar transplante de Córnea no Hospital Mata da Praia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2017.



RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Marily
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998807